



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

Lei nº 2.420/2023, de 26 de setembro de 2023.

Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem Estar Animal no Município de Formigueiro.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem Estar Animal no Município de Formigueiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem Estar Animal:

- I - Disseminar, conscientizar e incentivar a prática da adoção responsável;
- II - Conscientizar a população sobre a posse responsável de animais, bem como a vacinação e a castração;
- III - Acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar ações para o fiel cumprimento da legislação de proteção animal.

Art. 3º Durante o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem Estar Animal poderão ocorrer ações como:

- I - Feiras e eventos de adoção de animais domésticos;
- II - Divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos;
- III - Realização de palestras, atividades lúdicas e educativas;
- IV - Exposição de ações e trabalhos desenvolvidos por organizações de proteção animal e voluntários independentes.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Formigueiro poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, conselhos comunitários, organizações de proteção animal e voluntários independentes para a realização das atividades previstas durante o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem Estar Animal.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 26 de setembro de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
AV. JOÃO ISIDORO, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 551E-8C7E-6528-B9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 26/09/2023 16:44:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 26/09/2023 16:45:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/551E-8C7E-6528-B9C7>